

MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

TEXTO 1

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLA, CONCEITOS, HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO

Emanuelle Aline da Silva Meneghetti

[...]

1. CONCEITOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A preservação do meio ambiente depende muito da ação das gerações presentes e futuras, e o que estão dispostas a fazer para diminuir o impacto ambiental das suas ações, por esse motivo, a educação ambiental é de extrema importância e deve ser abordada nas escolas, para que todos desenvolvam uma consciência ambiental e tenham atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente.

A Lei nº 9.795/1999, define Educação Ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Já nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a Educação Ambiental é definida como uma atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. Segundo Sato (2003) a Educação Ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos.

De acordo com a UNESCO, Educação Ambiental é um processo permanente no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do meio ambiente

em que vivem e adquirem conhecimentos, habilidades, experiências, valores e a determinação que os tornam capazes de agir, individual ou coletivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais, presentes e futuros. (UNESCO, 1987).

Dias (apud Pereira, 1993) destaca a Educação Ambiental como um processo contínuo de capacitação do cidadão para que, sem sacrificar a necessidade de desenvolvimento, ele participe ativamente da conservação do meio ambiente, contribuindo, para melhorar a qualidade de vida. Ele coloca ainda, que a EA é um conjunto de conteúdos e práticas ambientais, orientadas para a resolução dos problemas do ambiente, através do enfoque interdisciplinar e de uma participação ativa e responsável da comunidade escolar, bem como de toda a comunidade em geral.

Mousinho (2003) relata que a Educação Ambiental é um processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política.

Por fim, pode-se dizer que a Educação Ambiental marca uma nova função social da educação, ela não constitui somente uma dimensão ou um eixo transversal, mas é responsável pela transformação da educação como um todo, em busca de uma sociedade sustentável. A EA vai formar e preparar cidadãos para a reflexão crítica e para uma ação social corretiva ou transformadora do sistema, de forma a tornar viável o desenvolvimento integral dos seres humanos. (PHILIPPI et al. 2005).



2. HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental se articula com propostas legais de caráter nacional e internacional que fundamentam sua incorporação ao currículo escolar.

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), estabelece, em seu artigo 36, inciso I:

“A Educação Ambiental será considerada na concepção dos conteúdos curriculares de todos os níveis de ensino, sem constituir disciplina específica, implicando desenvolvimento de hábitos e atitudes sadios de conservação ambiental e respeito a natureza, a partir do cotidiano da vida da escola e da sociedade”.

2. O Ministério da Educação (MEC), em 1997, publicou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que têm como objetivo apontar metas qualitativas que buscam auxiliar o professor na tarefa de formação do aluno. Servem como referência e apoio para que o professor desenvolva uma prática educativa adequada às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais de seus alunos, considerando-lhes interesses e motivações. Neles os conteúdos de meio ambiente são colocados integrados ao currículo através da transversalidade, podendo ser tratados nas diversas áreas do conhecimento, de modo a impregnar toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, criar uma visão global abrangente da questão ambiental (BARRETO, 2006).

3. O Governo Federal implementou a Lei nº 9795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Esta Resolução se baseia na Portaria Ministerial nº 678, de 14 de Maio de 1991, que por sua vez, teve como base o Parecer do Ministério da Educação - MEC nº 226 de 11 de Março de 1987. (TRAVASSOS, 2004).

De acordo com a Lei Federal nº 9795, de 1999, todos tem direito a Educação Ambiental, componente essencial e permanente da educação nacional, e deve ser exercida de forma articulada em todos os níveis e modalidades de ensino, sendo de responsabilidade do Sistema Nacional do Meio Ambiente, do Sistema Educacional, dos meios de comunicação, do Poder Público e da sociedade em geral, porém, mesmo sendo promul-

gada a quinze anos atrás, e sendo de extrema importância para a educação, é de raro conhecimento do corpo docente. (PHILIPPI et al. 2005).

Em suma, a Lei 9.795/99 traz as linhas gerais do que deve tratar a Educação Ambiental, traçando ainda, a maneira como deve ser trabalhada no ensino formal. Em seu primeiro artigo conceitua Educação Ambiental como: “Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. (PEREIRA, TERZI, 2008).

Há que ser feito grande elogio ao legislador, que no artigo, tratou a Educação Ambiental como prática que condiz não apenas com o ensino formal, mas com um emaranhado de processos que leva os indivíduos a conservar o meio ambiente, como relata o segundo artigo: “A Educação Ambiental deve ser encarada como um componente essencial e permanente da educação nacional, tanto no ensino formal quanto no não formal, devendo abranger todos os níveis e modalidades de ensino, englobando, assim, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Superior, a Educação Especial, a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos”. (PEREIRA, TERZI, 2008).

Já em seu artigo 5º, a lei estabelece entre seus objetivos fundamentais:

[...] o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania (IV); [...]

O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade (VII).

[...] (Lei Federal nº 9795, art. 5º).





Caso você deseje aprofundar o assunto, apresentamos a seguir a referência bibliográfica e o link de acesso para o artigo.

FONTE: Emanuelle Aline da Silva Meneghetti, E.A.S. (2020). Educação Ambiental: Escola, Conceitos, História e Legislação. *Portal Educação*. Recuperado em 02 de abril, 2020, de <https://siteantigo.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/educacao-ambiental-escola-conceitos-historia-e-legislacao/58722>.

TEXTO 2

MEIO AMBIENTE COMO TEMA TRANSVERSAL NA 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL (SALVADOR - BA): UM ESTUDO DE CASO

Virginia Eudes P. Amorim
Clarissa M. Viana
Marcelo C. L. Peres

INTRODUÇÃO

O termo Meio Ambiente tem sido utilizado para indicar um espaço (com seus componentes bióticos e abióticos e suas interações) em que um ser vive e se desenvolve, trocando energia e interagindo com ele, sendo transformado e transformando-o. No caso do ser humano, ao espaço físico e biológico soma-se o espaço sociocultural (BRASIL, 1998). A forma como o ser humano se relaciona com o meio ambiente está de acordo com a sua percepção, ideologias e conhecimento prévio. Assim, Educação Ambiental é um dos caminhos viáveis por aspirar mudanças de percepção ambiental da sociedade atual (ROSA, 2007).

Educação Ambiental é a aprendizagem de como gerenciar e melhorar as relações entre a sociedade humana e o ambiente, de modo integrado e sustentável (SÃO PAULO, 1999). Deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária (JACOBI, 2003). Essa pode ser realizada dentro do âmbito escolar ou fora dela, demonstra que a necessidade de contextualização dos conceitos sistematizados, integrando-os a

uma nova prática do conhecimento, levando-se em consideração, principalmente, a renovação dos currículos escolares (VIANA, 2006).

A escola é um dos locais privilegiados para a realização da EA, desde que dê oportunidade à criatividade (REIGOTA, 2003). A partir do desenvolvimento da consciência ambiental nas crianças, através dos professores, pretende-se uma mudança na sociedade, em decorrência de uma abordagem social e política da questão. E a escola é, sem dúvida, o local ideal para se iniciar e promover esse processo (OLIVEIRA, 2007).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) ao proporem uma educação comprometida, elegeram, baseados no texto constitucional, princípios que devem orientar a educação escolar: dignidade da pessoa humana, igualdade de direitos, participação e corresponsabilidade pela vida social (ALMEIDA, 2006). O Meio Ambiente discutido nos PCN trata dos pressupostos da EA resultante dos eventos internacionais e nacionais sobre Meio Ambiente e Educação Ambiental (MENDONÇA, 2004).

Conhecer os PCN para o primeiro e segundo ciclos, e para o terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental e, sobretudo, conhecer o trabalho com os temas transversais propostos por tais parâmetros, tornou-se indispensável para todo e qualquer profissional da educação, atue ele em escola pública ou privada (BRASIL, 1997). [...]

O QUE É MEIO AMBIENTE?

O termo meio ambiente tem sido utilizado para indicar um espaço (com seus componentes bióticos e abióticos e suas interações) em que um ser vive e se desenvolve, trocando energia e interagindo com ele, sendo transformado e transformando-o. No caso do ser humano, ao espaço físico e biológico soma-se o espaço sociocultural (BRASIL, 1998).

Essa interação significa que um ser vivo compartilha com os demais o seu ambiente e, com ele, estabelece um contínuo intercâmbio que lhe permite obter a matéria e a energia necessárias à sua sobrevivência (GODOY, 2005). Essas relações acarretam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e políticos de transformação da natureza e da sociedade (REIGOTA, 1994).

A forma como o ser humano se relaciona com o meio ambiente está de acordo com a sua percepção, ideologias e conhecimento prévio. Assim, Educação

Ambiental é um dos caminhos viáveis por aspirar mudanças de percepção ambiental da sociedade atual (ROSA, 2007).

O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASÍLIA, 1999).

A denominação Educação Ambiental agrupa posições diversificadas no campo conceitual que, entretanto, converge ao tratar das necessárias mudanças de atitudes e valores para com o meio natural (THOMAZ, 2006). Educação Ambiental é fundamentalmente uma educação para a resolução de problemas, a partir das bases filosóficas do holismo, da sustentabilidade e do aprimoramento (SÃO PAULO, 1999).

A forma como o ser humano se relaciona com o meio ambiente está de acordo com a sua percepção, ideologias e conhecimento prévio. Assim, Educação Ambiental é um dos caminhos viáveis por aspirar mudanças de percepção ambiental da sociedade atual. É imperativa a urgência de se investir na sensibilização dos educadores e educadoras, em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive e, essencialmente, na Escola de Formação Inicial (ROSA, 2007).

O PAPEL DA ESCOLA

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental (BRASIL, 2000).

A Política Nacional de Educação Ambiental especifica as obrigações do poder público e da sociedade em geral para instituir a EA em âmbito do ensino formal (abrangendo os sistemas de ensino) e em âmbito não-formal como uma educação para a gestão ambiental (MENDONÇA, 2004). A partir da mudança do comportamento dos indivíduos e da conscientização dos mesmos para as questões ambientais, a mudança nos currículos escolares seria uma forma de tornar a

Educação Ambiental mais efetiva (TRAVASSOS, 2001).

Por ser uma instituição social com propósito explicitamente educativo, a escola tem o compromisso de intervir efetivamente, para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos. Isso requer que a escola seja um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem de conteúdos deve necessariamente favorecer a inserção do aluno no dia-a-dia das questões sociais marcantes e em um universo cultural maior. A formação escolar deve propiciar o desenvolvimento de capacidades, de modo a favorecer a compreensão e a intervenção nos fenômenos sociais e culturais, assim como possibilitar aos alunos usufruir das manifestações culturais nacionais e universais (BRASIL, 1997).

A contribuição da escola, portanto, é a de desenvolver um projeto de educação comprometida com o desenvolvimento de capacidades que permitam intervir na realidade para entendê-la (BRASIL, 1998). O convívio escolar é decisivo na aprendizagem de valores sociais e o ambiente escolar é o espaço de atuação mais imediato para os alunos, sendo de suma importância considerara a relação da escola com o ambiente em que está inserida (GODOY, 2005). E a escola é, sem sombra de dúvida, o local ideal para se iniciar e promover esse processo (OLIVEIRA, 2007).

OS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

Em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação com a introdução dos temas transversais e subsídios para trabalhar a interdisciplinaridade (MENDONÇA, 2004). Os PCN constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. Os objetivos propostos nos PCN concretizam as intenções educativas em termos de capacidades que devem ser desenvolvidas pelos alunos ao longo da escolaridade (BRASIL, 1997).

A orientação proposta nos PCN reconhece a importância da participação construtiva do aluno e, ao mesmo tempo, da intervenção do professor para a aprendizagem de conteúdos específicos que favoreçam

o desenvolvimento das capacidades necessárias à formação do indivíduo. O professor é visto, como facilitador no processo de busca de conhecimento que deve partir do aluno. Cabe ao professor organizar e coordenar as situações de aprendizagem, adaptando suas ações às características individuais dos alunos, para desenvolver suas capacidades e habilidades intelectuais (BRASIL, 1997).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais adotam a proposta de estruturação por ciclos, pelo reconhecimento de que tal proposta permite compensar a pressão do tempo que é inerente à instituição escolar, tornando possível distribuir os conteúdos de forma mais adequada à natureza do processo de aprendizagem. Estão organizados em ciclos de dois anos, mais pela limitação conjuntural em que estão inseridos do que por justificativas pedagógicas. Da forma como estão organizados, os ciclos não trazem incompatibilidade com a atual estrutura do ensino fundamental. Assim, o primeiro ciclo se refere à primeira e segunda séries; o segundo ciclo, à terceira e à quarta séries; e assim subsequentemente para as outras quatro séries (BRASIL, 1997).

A TRANSVERSALIDADE

A transversalidade diz respeito a possibilidade de se estabelecer na prática educativa, uma relação entre o aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade sobre a realidade); promovendo uma compreensão abrangente dos diferentes objetos de conhecimento. A transversalidade abre espaço para a inclusão de saberes extra-escolares (BRASIL, 1998).

Para a escola atingir essa nova função social, torna-se necessário a inclusão dos temas transversais na estrutura curricular da escola (ALMEIDA, 2006). Algumas propostas indicaram a necessidade do tratamento transversal de temáticas sociais na escola, como forma de entendê-las na sua complexidade, sem restringi-las à abordagem de uma única área. Adotando

qualidade de vida e o equilíbrio da vida ambiental (BRASIL, 1997).

O PCN preconiza que o tema ambiental deve ser desenvolvido a fim de proporcionar aos alunos diversidade de experiências e ensinar-lhes formas de participação para que possam ampliar a sua consciência sobre questões relativas ao meio ambiente, e assumir, de forma independente e autônoma, atitudes e valores

essa perspectiva, as problemáticas sociais são integradas na proposta educacional dos PCN como Temas Transversais (BRASIL, 1997).

Os temas transversais têm como propósito central aproximar o conhecimento escolar, e a escola como um todo, da realidade social e das comunidades, tratando de questões que importam ao cotidiano dos alunos e estimulando os professores das várias áreas de conhecimento a se envolver com as questões da vida. São temas que não se circunscrevem a uma área do conhecimento, pois constituem um saber complexo, e importante fonte de construção do conhecimento e da formação dos alunos. Entre esses temas, o meio ambiente se destaca por sua importância social e pela pressão exercida pelos movimentos sociais organizados (BRASIL, 2001). Os temas transversais, portanto, dão sentido social aos conteúdos conceituais e procedimentais nas disciplinas escolares, superando, assim, o aprender apenas pela necessidade informativa, dicotomizada da realidade e do cotidiano dos alunos. O tratamento desse temas deve ocorrer de forma sistematizada e organizada, de maneira que sejam abordados seus aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais (ALMEIDA, 2006).

MEIO AMBIENTE NOS PCN

Quanto à abordagem do tema meio ambiente no ensino fundamental os PCN trazem como função principal “a contribuição na formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade sócio-ambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem estar de cada um e da sociedade, local e global” (CORRÊA, 2006).

Este traz o tema, no intuito de que a educação incorpore a dimensão ambiental numa “perspectiva que evidencie as inter-relações e interdependências dos diversos elementos na constituição e manutenção da vida” (ROSA, 2007). Conduz ainda a reflexão sobre as novas posturas em relação aos aspectos sociais, econômicos e ambientais, e dessa forma, tomar decisões adequadas a cada passo, na direção das metas desejadas por todos: o crescimento cultural, a voltados à sua proteção, conservação e melhoria (OLIVEIRA, 2007). Enfatizando ainda que, o tema meio ambiente implica a necessidade de aquisição de formação continuada por parte dos professores (OLIVEIRA, 2007).



Caso você deseje aprofundar o assunto, apresentamos a seguir a referência bibliográfica e o link de acesso para o artigo.

Amorim, V. E. P., Viana, C. M., & Marcelo C, L. Peres, M. C. L. (2008). Meio ambiente como tema transversal na 5ª série do ensino Fundamental (Salvador – BA): um estudo de caso. Revista Didática Sistêmica, 8(2), 13-26. Recuperado em 04 de abril, 2020, de <https://pdfs.semanticscholar.org/ab74/17f8e4a5273c7506b5264238741f805ddcdc.pdf?ga=2.195110572.1201888623.1586478130-520692677.1586478130>

TEXTO COMPLEMENTAR

PCN - PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: TEMA TRANSVERSAL MEIO AMBIENTE

Acesse o link abaixo e confira o PCN de Meio Ambiente, na íntegra, em PDF:



PCN – Tema Transversal Meio Ambiente

<https://cptstatic.s3.amaznaws.com/pdf/cpt/pcn/volume-10-4-temas-transversais-meio-ambiente.pdf>

Turma do Edi

www.ilustradorveiga.com.br



© Dirceu Veiga

AQUECIMENTO GLOBAL

